

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.

O **MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, em acordo com as Decreto Municipal nº 496/2022, de 09 de Setembro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico, realizou procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e na Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União – TCM, TCE e TCU. Após análises fica **RAFIFICADO O ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**. Para a contratação da empresa: **PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Av. Tancredo Neves, 290, Edif Boulevard Side Empresarial, Sala 103, 104, 105, Caminhos das árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 18.934, CPF 909.888.685-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Colmar Americano da Costa, nº351, Ap.1102, Pituba. Tendo em vista o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Caatiba-Bahia – 17 de janeiro de 2023. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em acordo com Decreto Municipal nº 496/2022, de 09 de Setembro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico, realizou procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e na Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União – TCM, TCE e TCU. Após análises fica **ADJUDICADO O OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023** para a empresa **PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Av. Tancredo Neves, 290, Edif Boulevard Side Empresarial, Sala 103, 104, 105, Caminhos das árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 18.934, CPF 909.888.685-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Colmar Americano da Costa, nº351, Ap.1102, Pituba, tendo em vista o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Caatiba-Bahia – 17 de janeiro de 2023. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

### HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 002/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Decreto Municipal nº 496/2022, de 09 de Setembro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico, realizou procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023** – Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e na Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União – TCM, TCE e TCU. Ciente do cumprimento dos trâmites legais **HOMOLOGO** este procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**, para a contratação da empresa **PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Av. Tancredo Neves, 290, Edif Boulevard Side Empresarial, Sala 103, 104, 105, Caminhos das árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 18.934, CPF 909.888.685-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Colmar Americano da Costa, nº351, Ap.1102, Pituba. O Setor de Licitação ou Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2023. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

**CONTRATANTE** – O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA –**CONTRATADO: PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Av. Tancredo Neves, 290, Edif Boulevard Side Empresarial, Sala 103, 104, 105, Caminhos das árvores, Salvador - BA, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 18.934, CPF 909.888.685-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Colmar Americano da Costa, nº351, Ap.1102, Pituba. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e na Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União – TCM, TCE e TCU. Oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. Valor global de \$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência 31 de dezembro de 2023. Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2023. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal